

## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI № 465/2003

EMENTA: Denomina de JOSÉ BORROMEU FERREIRA a Rua Arruda, no bairro do Desterro.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E REMETE PARA A SANÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Denomina de Rua JOSÉ BORROMEU FERREIRA a atual Rua Arruda, localizada no bairro do Desterro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 18 de junho de 2003

André Santos e Silva